



## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Av. João de Paiva, 373, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

**EDITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-SME**

Processo: **28/2024**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Secretaria de Educação).

## DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Secretaria de Educação). A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 18.000,00 (dezoito mil reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP), tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

ANDRE RODRIGUES DA SILVA:03802684427  
Assinado de forma digital por  
ANDRE RODRIGUES DA  
SILVA:03802684427  
Dados: 2024.01.02 10:36:23  
-03'00'

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal